

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS I**

**DANIELLE JACON AYRES PINTO**

**JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA**

**AIRES JOSE ROVER**

**FABIANO HARTMANN PEIXOTO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFES - Rio Grande do Sul)  
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Direito, governança e novas tecnologias I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Aires Jose Rover; Danielle Jacon Ayres Pinto; Fabiano Hartmann Peixoto; José Renato Gaziero Cella – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-259-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Governança. 3. Novas tecnologias. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS I**

---

#### **Apresentação**

No II Encontro Virtual do CONPEDI, realizado de 02 a 04 dezembro de 2020, o grupo de trabalho “Direito, Governança e Novas Tecnologias I”, que teve lugar na tarde de 02 de dezembro de 2020, foi o promotor dos inícios dos debates sobre esse tema tão instigante e contemporâneo. Ao longo de GT foram apresentados trabalhos de alta qualidade produzidos por doutores, pós-graduandos e graduandos. Tais estudos são fruto de pesquisa contínua e do esforço efetivo para promover a consolidação de práticas justa e democráticas frente as novas tecnologias e sua influência no mundo do direito.

Ao total foram apresentados 18 artigos com uma diversidade de temas e que promoveram um intenso debate realizados pelos coordenadores do grupo de trabalho e pelo público presente na sala virtual.

Esse rico debate demonstra a inquietude que os temas estudados despertam na seara jurídica. Cientes desse fato, os programas de pós-graduação em Direito empreendem um diálogo que suscita a interdisciplinaridade na pesquisa e se propõe a enfrentar os desafios que as novas tecnologias impõem ao Direito e a toda sociedade. Para apresentar e discutir os trabalhos produzidos sob essa perspectiva, os coordenadores do grupo de trabalho dividiram os artigos em três blocos, quais sejam a) inteligência artificial; b) pandemia de COVID-19 e novas tecnologias; e c) governo eletrônico e sociedade da informação.

O bloco inicial dedicou-se a pensar a inteligência artificial e a sociedade da informação e nele foram debatidos os seguintes temas: “a aplicação da tecnologia na resolução de disputas e o serviço amica: uma análise da recente experiência australiana de uso de i.a em mediações familiares”; “algoritmos, inteligência artificial e novas formas de interação política: uma análise da influência da ia nos processos eleitorais democráticos na contemporaneidade”; “o uso da accountability e compliance como formas de mitigar a responsabilidade civil pelos danos causados pela inteligência artificial”; “a disseminação da informação – eficácia e confiabilidade na sociedade moderna”; “instrumentos preventivos na criminalidade digital - questões constitucionais e normas técnicas internacionais”; “desestatização do dinheiro na sociedade da informação”.

No segundo bloco os temas ligados a pandemia de COVID-19 e as novas tecnologias foi o mote central do debate, sendo eles: “a pandemia da desinformação: covid-19 e as mídias

sociais – do fascínio tecnológico à (auto)regulação”; “autodeterminação informativa e covid-19: a ponderação de medidas no uso de dados pessoais”; “a problemática da saúde global frente aos desafios impostos pelas corporações transnacionais”; “o brasil na sociedade da informação: remissão histórica e seu panorama atual com destaque na covid-19”; “o governo eletrônico em tempos de pandemia”; “o direito fundamental ao livre acesso à internet: a efetividade do direito à saúde por meio da telessaúde e da telemedicina”.

No terceiro e derradeiro bloco, os trabalhos tiveram o intuito de debater o governo eletrônico e a sociedade da informação, e para isso os temas abordados foram: análise da evolução e proteção legal da privacidade e dados pessoais no brasil”; “função social da empresa e startups uma relação disruptiva frente ao novo marco regulatório”; “lei geral de proteção de dados pessoais: direito à autodeterminação informativa do titular dos dados”; “a interface dos direitos da personalidade e os jogos violentos”; “a sociedade da informação como instrumento para a erradicação da pobreza”; “identidade cultural cyber e identidade virtual: a construção de novos direitos da personalidade pela cibercultura”

Os artigos que ora são apresentados ao público têm a finalidade de fomentar a pesquisa e fortalecer o diálogo interdisciplinar em torno do tema “Direito, Governança e Novas Tecnologias”. Trazem consigo, ainda, a expectativa de contribuir para os avanços do estudo desse tema no âmbito da pós-graduação em Direito brasileira, apresentando respostas para uma realidade que se mostra em constante transformação.

Os Coordenadores

Prof. Dr. Aires José Rover

Prof. Dra. Danielle Jacon Ayres Pinto

Prof. Dr. Fabiano Hartmann Peixoto

Prof. Dr. José Renato Gaziero Cella

Nota técnica: O artigo intitulado “A PANDEMIA DA DESINFORMAÇÃO: COVID-19 E AS MÍDIAS SOCIAIS – DO FASCÍNIO TECNOLÓGICO À (AUTO)REGULAÇÃO” foi indicado pelo Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória, nos termos do item 5.1 do edital do Evento.

Os artigos do Grupo de Trabalho Direito, Governança e Novas Tecnologias I apresentados no II Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 7.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

# **A DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO – EFICÁCIA E CONFIABILIDADE NA SOCIEDADE MODERNA**

## **DISSEMINATION OF THE INFORMATION - EFFECTIVENESS AND RELIABILITY IN THE MODERN SOCIETY**

**Alexandre Faustino Jozala <sup>1</sup>**

### **Resumo**

Este artigo apresenta uma abordagem, de maneira reflexiva, acerca da disseminação da informação e da confiabilidade informacional reproduzida na sociedade em rede pelo olhar do homem médio. Aborda-se conceitualmente as questões atuais sobre a disseminação de informações online e os seus critérios para a confiabilidade. Em seguida, apresenta-se as discussões e as divergências observadas nesta nova sociedade representadas pelas redes e pela velocidade em que as informações são propagadas e a geração da desinformação através de notícias falsas. Conclui-se que é necessária uma criticidade maior na forma como se disseminam as informações no atual contexto.

**Palavras-chave:** Sociedade da informação, Confiabilidade informacional, Desinformação, Fake news, Sociedade em rede

### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article presents a reflexive approach to the dissemination of information and the information reliability reproduced in the network society through the eyes of the average man. The current issues on the dissemination of information online and its criteria for reliability are conceptually addressed. Then, the discussions and divergences observed in this new society are presented, represented by networks and the speed at which information is propagated and the generation of disinformation through false news. It is concluded that greater criticality is needed in the way information is disseminated in the current context.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Information society, Informational reliability, Disinformation, Fake news, Network society

---

<sup>1</sup> Mestrando em Direito da Sociedade da Informação pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU. Especialista em Direito Tributário pela Escola Paulista de Direito – EPD.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo abordará as mudanças apresentadas na sociedade pós-moderna através dos avanços tecnológicos trazidos pela denominada ‘Sociedade da Informação’. Essa nova sociedade, originada após a Revolução Industrial – ou revoluções como sustentam alguns estudiosos –, é também chamada de sociedade pós-moderna e se mostra constantemente renovada em virtude dos avanços, cada vez mais velozes, das “Tecnologias da Informação e Comunicação” (TICs), seja pela busca de sabedoria e conhecimento, seja através de novas formas para as relações sociais, muitas delas adaptadas ou, ao menos, muito influenciadas por esse novo contexto, cujos horizontes permanecem a se expandir, embora em intensidade e velocidade, jamais vistas ou vivenciadas em quaisquer outras etapas históricas.

Ora, se por um lado no passado, talvez pela escassez dos meios informacionais ou até mesmo pelas barreiras naturalmente existentes à época, as informações não circulavam rapidamente - em analogia a visão atual -, e inclusive, muitas vezes, eram censuradas, por outro, em tempos modernos percebe-se que existe, - e porque não -, um excesso de informações em virtude dos abundantes e diversificados meios e formas de comunicação disponíveis nesta sociedade. E não será aqui que ocorrerá qualquer tipo de análise de quão “bom” ou “ruim” é para a sociedade essa “quantidade” de informações. Fato é que hoje existe um espetáculo informacional em volta desta nova sociedade e, sobre isso, não restam dúvidas.

A informação para esta nova sociedade é o insumo e o ativo mais valioso, inclusive é considerada, principalmente pelas “grandes” empresas, a matéria prima dos negócios da era. Aqui e agora é a tecnologia que nos provê facilidades e agiliza a vida moderna, permitindo que a sociedade atual se interconecte globalmente, quebrando fronteiras, eliminando distâncias e construindo relações remotas entre conhecidos e desconhecidos formando as chamadas redes sociais, seja nos aplicativos de relacionamento, no comércio, em meios de transporte enfim, para todos os tipos de troca, lícitos ou ilícitos.

Ainda, nesta visão tradicional da sociedade, onde as tendências observadas se respaldam na relevância da análise da transformação do tempo, por mais abstrata que ela pareça, principalmente pelo processo de globalização que acelerou e continua acelerando o ritmo de produção, de gestão, de distribuição de bens e serviços de forma universal, pautando-se simplesmente na redução de tempo. A intensificação da exploração dos recursos naturais e a recusa em planejar seu uso renovável ao longo do tempo, também encurtaram o horizonte “temporal” só que da existência do homem como espécie, embora por outro lado aumentou a

expectativa de vida como indivíduos. Esta realidade virtual que domina as experiências da sociedade cancelou a noção de tempo, rumando talvez para a possibilidade do esgotamento de certas das atividades.

Outras diretrizes e perspectivas também são notadas nesta sociedade, sem dúvida, como a proteção da dignidade da pessoa humana, a universalidade e liberdade de acesso a diversidade e o compartilhamento de dados, o que torna possível construir suas definições, seus critérios e identificar as novidades em relação à faceta tecnológica, à econômica, aos elementos culturais, dentre outros. E aqui, lembrando as diferentes revoluções industriais como paradigmas do “novo”, se afigura passível de ser observado mediante uma pequena imersão histórica deste contexto, dos quais se destaca a primeira revolução industrial ocorrida no século XVIII na Inglaterra, como fator primordial na alteração do referencial mundial e uma nova realidade, cujos insumos principais consistiam no carvão, no vapor e no ferro. Mais adiante, em meados do século XIX, a eletricidade, a química e o petróleo passam a ser protagonistas da sociedade, incluindo os avanços demográficos de produção e expansão para outros países e não apenas Inglaterra.

A partir do século XX que se verifica a intensa transformação na sociedade através da tecnologia (TICS) e logo em seguida a quarta revolução acaba por caracterizar um aperfeiçoamento da terceira, também no século XX, pois possibilitada por uma estrutura totalmente automatizada, a partir de sistemas que combinam máquinas com processos digitais, isto é, mediante a fusão e a interação entre os domínios físicos, digitais e biológicos. Assim, pode-se dizer que a informação consiste em dados economicamente apreciáveis, que podem servir como recurso ou produto, capazes de melhorar o desempenho de determinado agente de acordo com seu tratamento ou fornecimento a outrem, de modo que não se limita a uma informação fechada, completa.

É nesse sentido de velocidade, agilidade e celeridade que a informação é disseminada e circulada. As tecnologias da comunicação caminham no sentido da maior brevidade e encurtamento de espaços, sendo previsível que, com a disseminação da internet e seu estímulo ao imediatismo, se configurasse o quadro de hiperinformação, que por vezes produz a “cegueira” pelo excesso e ilude o homem médio em relação ao saber, passando a simplesmente ignorar as consequências, talvez induzido à alienação pelo excesso de oferta e ao mesmo tempo em que a proclama “horizontalidade”, que supostamente daria a todos o mesmo poder de voz e de influência, além de conduzir à mistificação que encobre as relações de poder, acaba por



escancarar as portas para a disseminação de -“fake news” -, instaurando um ambiente de absoluta insegurança informativa, com previsíveis consequências desastrosas. Ora, nessa nova sociedade onde há produção abundante de informação surgem os oportunistas que acabam trazendo a desinformação e prejudicando a coletividade maneira geral.

Os espaços heterogêneos são constantemente amoldados entre os seres humanos e uma mera conversa pode ser considerada, porque não, uma construção, em comum, de um espaço virtual dado a interação entre as pessoas que compreendem a situação como um todo. Sabe-se que historicamente os movimentos sociais dependiam de boatos, panfletos e manifestos que passavam de pessoa a pessoa por qualquer meio de comunicação disponível à época. Desta maneira, o cenário atual e informacional se amolda pela incessante e constante produção, propagação e consumo de dados e informações via rede de internet -www-, principalmente por meio divulgações e de compartilhamento em redes sociais e aplicativos de mensagens. E até onde a informação é confiável o bastante? Por fim, o desenvolvimento do trabalho se vê baseado no método dedutivo a partir da investigação lastreada nas fontes secundárias, documentos legislativos e pesquisa bibliográfica.

## **1. SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E A SOCIEDADE EM REDE**

A Sociedade da Informação busca investigar o valor informacional, a sua importância, a sua eficácia, os meios ou instrumentos pertinentes, os potenciais de inclusão, o seu grau de confiabilidade, bem como as suas fontes, dentre outros aspectos importantes e que mereçam destaques, porque importantes para a sua caracterização. Desta maneira, é fundamental estabelecer desde o início que, o conceito de Sociedade da Informação aqui empregado compreende ou abrange o conjunto das alterações paradigmáticas decorrentes do extraordinário desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), no curso do século XX, sem objeção, portanto, às diferentes expressões ou terminologias diversas, usadas para sua caracterização, tais como o da Sociedade em Rede, Sociedade Informacional, Sociedade do Conhecimento, dentre outros. No entanto, parece importante registrar que tais designações e, dentre elas, aqui adotada ‘Sociedade da Informação’ não se afiguram equivalentes ao ciberespaço, meio ambiente virtual ou internet, do mesmo modo que o Direito pertinente à Sociedade da Informação não se reduz ao chamado Direito Digital.

Um dos primeiros autores a mencionar indiretamente o termo ‘Sociedade da Informação’, segundo Carvalho (2000, p. 33-39) foi economista Fritz Machlup que examinou o conhecimento como recurso econômico e demonstrou o surgimento da indústria do

conhecimento através da produção e distribuição em alguns setores da economia dos EUA, através de seu livro publicado em 1962: ‘A produção e distribuição do conhecimento nos Estados Unidos’ (tradução nossa) no qual é atribuído os créditos pela popularização do conceito de Sociedade da Informação.

Este conceito, porém, foi aperfeiçoado, segundo Mari (2006), por Peter Ferdinand Drucker que em 1969 no livro: ‘Uma era da descontinuidade’, mencionou pela primeira vez o termo sociedade pós-industrial e, a partir daí, destacou quatro teorias de descontinuidade subjacente como: as novas tecnologias e novas indústrias, a economia global e não local, novas perspectivas políticas, filosóficas e instituições pluralistas e novo universo de conhecimento com implicações no trabalho, lazer e liderança. Em 1993, o mencionado autor percebeu que as atividades centrais das organizações não seriam mais aquelas relacionadas à produção e distribuição de objetos, mas sim as ligadas a produção e circulação ou distribuição de conhecimento e informações.

De forma abreviada e sem abordagens aprofundadas acerca do conceito histórico ou originário desta nova sociedade, é destacado as revoluções industriais através das quais demonstra-se os momentos determinantes que marcaram a maneira e a forma de agir da atual sociedade. Inicialmente, tem-se a primeira revolução industrial, ocorrida no fim do século XVIII, que alterou o paradigma mundial de produção, saindo do modelo artesanal para a produção em escala, revelando também a nova realidade industrial com concentração na Inglaterra, a partir do uso do carvão, vapor e ferro. Em meados do século XIX, surge a segunda revolução industrial como protagonistas a eletricidade, o desenvolvimento da química e o petróleo, massificando a manufatura, dando início ao capitalismo financeiro, trazendo os avanços tecnológicos e inovadores bem como expandindo os limites demográficos dado que não limitado à Inglaterra.

Oportuno também registrar que, até a segunda revolução industrial, transparece a ideia dos ‘avanços’, de crescimento, sem crises ou disputas. Sobremaneira e devido a expansão, surgiu a necessidade de melhor escoamento dos produtos para sustentação do processo de industrialização bem como a necessidade de matéria prima para a produção, o que, entretanto, acaba por desembocar no surgimento da política imperialista, que transmite a ideia da necessidade de permanente expansão. Na passagem para o século XX e com a expansão do imperialismo, surgiram as crises entre as grandes potências pela divisão do mercado mundial, fator importante que desencadeou, em 1914, a I Guerra Mundial. De todo modo, se nota que

progresso tecnológico não se encerrou com os avanços obtidos com a primeira e a segunda Revolução Industrial (ROCHA, LIMA, WALDMAN, 2020, p. 4-7).

Já na terceira Revolução Industrial, pode ser representado pelo contexto vivenciado a partir do século XX até os dias atuais dado que as principais características dessa época podem ser percebidas pelo aperfeiçoamento de inovações tecnológicas, sobretudo na área das telecomunicações e que portanto, conseqüentemente deu origem a sociedade baseada na informação, haja vista, a penetrabilidade das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs) para o conjunto de interações, como se observa pelo armazenamento, processamento e distribuição da informações por meios eletrônicos que criam nova formas de relacionamento e conduta com reflexos na sociedade local e, mesmo, na sociedade global (HAMILTON, 2018, p. 263-264).

A quarta revolução industrial, conceito desenvolvido por Klaus Schwab, remete a ideia de aperfeiçoamento da terceira transformando fundamentalmente a forma como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos. É, portanto, uma mudança de paradigma, não apenas mais uma etapa do desenvolvimento tecnológico. A terceira revolução industrial trouxe aparatos eletrônicos, tecnologia da informação e das telecomunicações. Tais tecnologias, portanto, representam o elemento de fundação da chamada “indústria 4.0”, totalmente automatizada, a partir de sistemas que combinam máquinas com processos digitais (ROCHA, LIMA, WALDMAN, 2020, p. 9).

Martini (2017, p. 26) transmite a ideia de que a Sociedade da Informação se tornou um capítulo a mais no contínuo processo da Revolução Industrial, pois tal como verificado em etapas pretéritas, as transformações passadas apontaram uma ruptura na vida até então tradicional. Castells (2016, p. 64), caracteriza a nova sociedade como uma espécie de suporte das TICs, de maneira organizada nas redes, com foco no processamento da informação e penetrabilidade dos efeitos das novas tecnologias em todos os campos da atividade humana através das lógicas de rede, flexibilidade sistema que dão suporte à complexidade da sociedade atual.

Gramsci (1999, p.135), esclarece que o homem conhece objetivamente, na medida em que o conhecimento é real para todo o gênero humano, historicamente unificado em um sistema cultural unitário sendo que esta objetividade de conhecimento está na probabilidade de uma junção cultural e pela superação das ideologias, que se verifica através do reconhecimento da realidade em relação ao humano em constante transformação. Por conta disso, Lisboa (2009, p.

11), leciona que o termo ‘Sociedade da Informação’ não é unânime entre os estudiosos, dado que os críticos esclarecem que nem todos possuem acesso a essas novas estruturas de distribuição ou divulgação e circulação de dados ou informações, mesmo porque a simples utilização de computadores, não representa a transformação de dados em conhecimento, em que pese o exponencial crescimento dos usuários dessa máquina em todo o mundo.

Castells (2016, p. 87), porém, rechaça essa crítica, pois, tal como esclarece, da mesma forma que a expressão Revolução Industrial jamais pretendeu ter o alcance de indicar que a indústria e seus bens estariam acessíveis a todas as pessoas, indistintamente, em todas as partes do mundo e, pois, que nos diferentes países as pessoas teriam acesso a produtos industrializados. Assim, o citado autor, se antecipou a essa argumentação quando definiu o conceito de revolução das tecnologias da informação, como uma espécie de mudança baseada em um modelo organizacional ao dizer que no final do século XX se viveria um dos raros intervalos na história, período cuja característica consiste na transformação do que denomina nossa ‘cultura material’ pelos mecanismos de um novo paradigma tecnológico que se organiza em torno da tecnologia da informação.

Martini (2017, p. 34) esclarece também que a distinção da sociedade industrial, marcada pela máquina e a automação da sociedade da informação é a radicalização do uso intensivo das tecnologias da informação e a montagem de um *framework* que é a infraestrutura da informação. Já no Brasil Takahashi (2000, p. 5), afirma que: “[a sociedade da informação] Representa uma profunda mudança na organização da sociedade e da economia, havendo quem a considere um novo paradigma técnico-econômico”. E continua dizendo que a sua obra, a despeito de apresentar conceitos teóricos, se encontra mais voltada à parte técnica e de infraestrutura e, pois, dirigido a evidenciar os desafios e as necessidades de adequação presentes no país.

Aspecto não menos importante que surge também na diferenciação entre Sociedade da Informação e as ocorrências que dela decorrem como a internet, o ciberespaço ou o meio ambiente digital, dentre outras denominações doutrinárias, pode ser observada, como assinala Castells (2016, p. 88), pela constatação de que a atual revolução tecnológica não é o elemento central da produção de conhecimentos e informações, mas a aplicação dessas informações para a geração de conhecimentos novos, se vê instrumentada ou bastante facilitada pelos dispositivos de processamento e comunicação da informação, em um ciclo de realimentação cumulativo entre a inovação e seu uso.

Pois bem, a sociedade da informação tem o seu processo de construção oriundo da produção tecnológica tendo os dados como principal insumo e por decorrência natural surge como consequência a sociedade em rede. Castells (2016, p. 553-554), afirma que “uma rede é um conjunto de nós interconectados e que o nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta sendo dependente, este nó, do tipo de redes concretas [...] A topologia definida por redes determina que a distância (ou intensidade e frequência da interação) entre dois pontos (ou posições sociais) é menor (ou mais frequente, ou mais intensa), se ambos os pontos forem nós de uma rede do que se não pertencerem à mesma rede”. Castells ainda afirma que as redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem dos mesmos códigos de comunicação. Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio. A morfologia da rede é uma fonte de reorganização das relações de poder.

Destas lições extrai-se que as redes acabam sendo instrumentos apropriados para a economia capitalista baseada em critérios pluralistas na inovação, na globalização e na descentralização para o trabalho e para as empresas de maneira flexível e adaptável através da cultura de desconstrução e reconstrução contínuas. Castells (2016, p. 555), considera que a partir dessas redes o capital é investido por todo o globo e em todos os setores de atividade: informação, negócios de mídia, serviços avançados, produção agrícola, saúde, educação, tecnologia, indústria antiga e nova, transporte, comércio, turismo, cultura, gerenciamento ambiental, bens imobiliários, práticas de guerra e de paz, religião, entretenimento e esportes.

Ou seja, com base nestas informações pode-se dizer que a esta sociedade em rede ou sociedade da informação, ou até mesmo sociedade do ‘conhecimento’, foi denominada dessa maneira, haja vista, possuir seus aspectos gerais - econômicos e sociais - lastreados numa base tecnológica e informacional. Nas últimas décadas Willecke (2003, p.1), preconiza que o acelerado desenvolvimento científico e tecnológico experimentado pela humanidade vêm transformando radicalmente as estruturas sociais, políticas e econômicas da sociedade, instaurando a chamada Sociedade da Informação. Esse movimento ocorre num ambiente de céleres mudanças na sociedade contemporânea, compreendendo um conjunto de aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais, que caracteriza a passagem para um novo estágio na história da humanidade e tem sido objeto das mais variadas denominações.

E nesta perspectiva, a sociedade em rede representa essa transformação qualitativa da experiência humana e Castells (2016, p. 560), enfatiza que cada vez mais essa nova ordem social parece uma ‘metadesordem’ social para a maior parte das pessoas. Ou seja, uma sequência automática e aleatória de eventos, derivada da lógica incontrolável dos mercados, tecnologia, ordem geográfica ou determinação biológica. Não é errado então dizer que o efeito mais relevante do surgimento dessas redes sociais no espaço *online* é de fato a difusão de informações dado que geralmente emergentes, pelos seus mecanismos complexos e muitas vezes imperceptíveis fora da estrutura, dos espaços ativados por ações de cada nó na rede que repassa determinadas informações a suas conexões. As redes sociais *online*, com suas estruturas características, assim, atuam como um complexo dinâmico, capaz de levar informações a nós mais distantes. O coletivo de atores, interconectados, funciona como um meio, por onde a informação transita. Embora a rede social seja um conjunto de atores e suas conexões, suas propriedades, enquanto sistema, vão além da soma desses elementos. É assim que essas redes atuam como suportes para a difusão de informação (RECUERO, 2012, p. 5).

A sociedade em rede transformou o mundo e percebe-se que ao longo da história os movimentos sociais alavancaram as formas de agir e interagir em sociedade. Castells (2017, p. 151), esclarece que:

Geralmente se originaram de uma crise nas condições de vida que torna insuscetível a existência cotidiana para a maioria das pessoas. São induzidos por uma profunda desconfiança nas instituições políticas que administram a sociedade. A conjunção de degradação das condições materiais da vida e crise de legitimidade dos governantes encarregados de conduzir os assuntos públicos leva as pessoas a tomar as coisas em suas próprias mãos, envolvendo-se na ação coletiva fora dos canais institucionais prescritos para defender suas demandas e, no final, mudar os governantes e até as regras que moldam suas vidas. Esse comportamento é arriscado, pois a manutenção da ordem social e a estabilidade das instituições políticas expressam relações de poder exercidas, se necessário, pela intimidação e, em último recurso, pelo uso da força. Assim, na experiência histórica e na observação dos movimentos sociais, muitas vezes são desencadeados por emoções derivadas de algum evento significativo que ajuda os manifestantes a superar o medo e desafiar os poderes constituídos apesar do perigo inerente a suas ações.

Ou seja, a mudança social pode envolver uma ação individual ou coletiva emocionalmente motivada para formação do comportamento humano. Indivíduos entusiasmados, conectados em rede, tendo superado o medo, transformam-se num ator coletivo consciente e a mudança social culmina em uma ação comunicativa envolvendo essas conexões – rede e redes neurais dos cérebros humanos -, estimulado pelo ambiente informacional das redes de comunicação. A tecnologia e a morfologia dessas redes de comunicação dão forma ao processo de mobilização e, assim, de mudança social, ao mesmo tempo como processo e como

resultado (CASTELLS, 2017, p.152). Atualmente, a internet é o reflexo da sociedade expressando seus interesses, seus valores e, até mesmo, a sustentação das instituições sociais através da infraestrutura tecnológica e do ambiente organizado permitindo a formação destas relações sociais – redes sociais -, construídas com base em um ambiente informacional transformando a virtualidade em realidade.

## **2. A EFICÁCIA DA INFORMAÇÃO**

Na sociedade contemporânea ou simplesmente sociedade informacional, o fluxo de informações é intenso e são desenvolvidas ferramentas comunicacionais que possibilitam a comunicação entre pessoas e organizações de forma rápida e constante. Com base nesse cenário, o ambiente é modificado diuturnamente, tomando forma de acordo com as exigências da sociedade.

A comunicação eficaz possui algumas barreiras que possibilitam distorções. Segundo Robbins, Judge e Sobral (2011, p. 344) a barreira final para a comunicação eficaz é a comunicação politicamente correta, comunicação essa, tão preocupada em não ser ofensiva que o significado e a simplicidade ficam perdidos ou se tornam um empecilho à livre expressão. Ocorre que algumas hipóteses indesejadas podem surgir e atrapalhar processo comunicacional já que os próprios interlocutores podem limitar ou distorcer a comunicação entre si ou com outras pessoas. Nesse sentido, é importante saber ouvir as percepções emocionais, a distração, excesso de informação, omissão de partes da informação e a filtragem da informação é de suma importância.

Por outro lado, a eficácia, mesmo com essas intercorrências, poderá se formar através da utilização da informação pelos usuários, dado que a eficácia estará no seu grau de adequação e na solução do problema de seu usuário. A eficácia decorre do uso da informação, isto é, a informação é eficaz se contribui para algum resultado positivo para o sujeito da ação, como, por exemplo, tomada de decisão adequada (PAIM, NEHMY e GUIMARÃES, 1996, p. 116). Englobando a ideia de qualidade, no sentido de se atender às novas pressões que a sociedade da informação traz e o correlato desenvolvimento da tecnologia, vêm fazendo à ciência da informação (PAIM, NEHMY e GUIMARÃES, 1998, p.41).

Porém, essa comunicação eficaz representa para parte da sociedade um abismo cultural já que nem toda a população tem acesso a rede. Esse “abismo digital” crescente que separa países e pessoas “ricas” e “pobres”, aqueles que têm um bom acesso às TICS e aqueles que não

têm acesso. O “abismo digital” implica que os marginalizados perdem uma boa oportunidade para o seu desenvolvimento e para o seu progresso em diversas áreas, se alimentando de outras lacunas existentes, aumentando as diferenças (LAKATOS, 2019, p. 306).

Em que pese a rede não atingir toda a população, é inegável seu poder de transformação e meio eficaz que se consolida na sociedade atual. É impossível dissociarmos as pessoas da tecnologia e das ferramentas que auxiliam no dia-a-dia, mesmo que as vezes cause efeitos colaterais e impactos indesejados já que o objetivo principal é o empoderamento humano. A colaboração homem-computador tem ampliado consideravelmente, de forma inédita, o impacto das tecnologias intelectuais na humanidade.

Assim, a tecnologia tem o poder de ampliar também as nossas capacidades cognitivas, aumentando a nossa inteligência. Entretanto, isso acontece apenas se passarmos a utilizá-la e incorporá-la em nossas vidas. Ou seja, se o homem cada vez mais se interliga, se conecta às máquinas justifica-se as previsões de Castells quando observado sob a ótica das sociedades em rede. O simples fato de uma tecnologia existir no mundo não nos torna automaticamente mais rápidos ou inteligentes. É o seu uso que nos transforma. Por exemplo, o lápis e papel não atribuem nenhum poder, a menos que a pessoa saiba como usá-los; um carro não nos torna mais rápido, a menos que o usemos. Assim, o poder da tecnologia em nossas vidas individuais reside no seu uso. Considerando-se a proliferação tecnológica em que vivemos hoje e o ritmo vertiginoso com que isso ocorre, podemos afirmar que o empoderamento humano depende intrinsecamente de quão rápido, e bem, cada indivíduo compreende e se apropria dessas tecnologias. Conforme sistemas computacionais, robôs e assistentes computacionais pessoais passam a popular o planeta, coexistindo com humanos, a nossa habilidade de interagir com eles tende a determinar o nosso sucesso e evolução (GABRIEL, 2018, p. 243).

A manifestação de pensamento, a criação, a expressão e a informação concebidas pela internet e concebidas pela pessoa humana já não são apenas mais simples formas de expressão, são formas de ser e de viver dentro do atual processo civilizatório estabelecido por um sistema de comunicação estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito e também ligadas as relações econômicas. A eficiência e a rapidez estão latentes no meio informacional atual e necessitam de maior garantia a comunicação tornando o meio eficaz. A informação, quando organizada e difundida, gera conhecimento e na atualidade se tornou, por que não, fator de superação de desigualdades, de inserção das pessoas marginalizadas e de distribuição de riquezas, logo, a informação hoje é poder. Também, o conhecimento e a educação em conjunto



com o desenvolvimento tecnológico, é fundamental para manutenção da soberania e autonomia dos países. A informação para esta nova sociedade segundo Martini (2017, p.7) é o ativo mais valioso e é a matéria prima dos grandes negócios da era, principalmente das grandes empresas. A tecnologia que nos provê tantos avanços permite que nossa sociedade moderna se interconecte globalmente, elimine as distâncias e construa relações remotas entre conhecidos e desconhecidos.

### **3. CONFIABILIDADE INFORMACIONAL E AS *FAKE NEWS* PROVENIENTES DAS REDES**

É notório as mudanças operadas na sociedade moderna através das TICS. Onde existia morosidade agora existe celeridade; onde as relações sociais, comerciais e informacionais que demoravam a acontecer, atualmente acontecem em um simples “clique”. Fato é também que além dos benefícios trazidos, surgem preocupações, novas problemáticas, novos desafios causados por essas “mudanças abruptas” na sociedade. E é nessa linha que surgem os novos desafios em relação a estas novas situações. Tudo é novo. As informações diariamente, instantaneamente circulam de um lado para o outro no mundo.

O acesso a todo tipo de informação em tempo real e de qualquer lugar é atualmente uma realidade para considerável parte da população mundial. A criação de novas informações acontece a cada segundo e o conteúdo digital avança no mundo. Esta nova realidade acaba produzindo um fluxo de informação contínua que faz com que cada indivíduo passe grande parte do seu dia conectado e acessando conteúdo *online*, sendo que as redes sociais parecem liderar o tempo gasto nos acessos brasileiros (LEITE; ARDIGO 2018, p.2).

A pós-modernidade ou modernidade tardia, segundo Bauman (2011, p. 7) é a coroação final do sonho moderno de liberdade e do longo e tortuoso esforço para tornar o sonho realidade, onde é celebrado uma espécie de “mundo livre” de obrigações imaginárias e falsos deveres. [...] Pode-se dizer com considerável convicção que o que vale é precisamente o oposto da avaliação pós-moderna para a pós-modernidade: o falecimento dos universais e absolutos e potencializados pelo poder, tornou as responsabilidades do ator mais profundas e certamente mais significativas que nunca. Essa sociedade, mesmo que ainda seja virtual, é hoje o espaço do saber, o espaço da imaginação e da criação coletivas, que alimenta todas as outras frequências antropológicas. É semelhante à expansão divina, que, na cosmologia medieval, flui e transborda, de inteligência em inteligência, de esfera em esfera, até o mundo sublunar. O

projeto da inteligência coletiva supõe o abandono da perspectiva do poder (LÉVY, 2007, p. 197).

Moretzsohn (2017, p. 13), critica os conceitos de Lévy acerca da inteligência coletiva, dizendo que bem ao contrário da “inteligência coletiva” destacada no título de sua obra, o mais correto seria falar numa “estupidez coletiva” amplificada exponencialmente agora no ciberespaço, dado que reproduz o mais raso senso comum a respeito das mais graves questões como situações diversas sobre crime, uso de drogas, racismo e inúmeras formas de preconceito. É fato que não é preciso uma pesquisa exaustiva nas redes sociais ou na seção de comentários dos jornais para perceber essa evidência e juntando isso ao automatismo dos padrões comportamentais, muitas vezes despreocupados com a veracidade, resulta na disseminação de boatos ou mentiras assumidas como verdadeiras. Nohara (2018, p. 77) esclarece que em decorrência dessas transformações digitais cada pessoa passou a ser “jornalista de si mesmo”, isto é, o próprio relações públicas.

Beck (2010, p. 27-28) menciona que a arquitetura social e a dinâmica política de tais potências de “auto ameaça” civilizatória são mais importantes e menciona cinco teses para melhor entender o risco: (i) riscos que escapam completamente à percepção humana imediata (como as toxinas e poluentes presentes no ar, na água e nos alimentos); (ii) riscos que surgem de situações sociais de ameaça (riscos da modernização); (iii) riscos civilizatórios; (iv) riquezas podem ser possuídas; em relação aos riscos, porém, somos afetados; ao mesmo tempo, eles são atribuídos em termos civilizatórios e (v) riscos socialmente reconhecidos de maneira como emergem claramente, pela primeira vez, no exemplo das discussões em torno do desmatamento. Subitamente, a esfera pública e a política passam a reger na intimidade do gerenciamento empresarial – no planejamento de produtos, na equipagem técnica etc.

Acontece que os riscos não são questões da contemporaneidade já que, como exemplo histórico, Colombo assumiu riscos pessoais quando saiu para descobrir novas terras. Porém, naquela época, o risco tinha um tom de ousadia e aventura, não o de possível autodestruição da vida na terra. [...] Beck destaca o risco contemporâneo como ameaça global, como ameaça a vida na terra e cita como exemplo o desmatamento que acontece globalmente como consequência implícita da industrialização; com consequências sociais e políticas inteiramente diversas. São afetados países com ampla cobertura florestal que sequer dispõem de muitas indústrias poluentes, mas que tem que pagar pelas emissões de poluentes de outros países altamente industrializados com a extinção de florestas, plantas e animais (BECK, 2010, p. 25).

Nos tempos atuais, portanto, como demonstrado, verifica-se que os riscos são de cunho global não mais importando quem os tivessem produzido. De acordo com Bauman (2008, p. 7) tememos perigos – reais ou derivados – que nos ameaçam de três maneiras diferentes [...] alguns ameaçam o corpo e as propriedades; [...] outros ameaçam a ordem social e a confiabilidade nela como renda, emprego, invalidez ou velhice [...] outros que ameaçam o lugar da pessoa no mundo como hierarquia social, a identidade de classe, de gênero, étnica, religiosa, à degradação e à exclusão sociais.[...] não importa qual tipo de perigo, o que mais amedronta o ser humano é a onipresença dele; ele pode estar em qualquer lugar e nos atacar a qualquer momento. Na sociedade moderna, os perigos são renovados todos os dias, como num mundo assustador.

E das lições de Beck, pode-se dizer que ele realiza uma análise da sociedade contemporânea em que faz sobressair o fato dos aspectos negativos ou riscos superarem os aspectos positivos e acima de tudo, escaparem do controle das instituições sociais. Bauman (2008, p. 8), citando o colunista e crítico britânico Craig Brown, observa que o medo não precisa ser levado à risca, ou que, pelo menos, podemos coabitar com ele dado que passaram a ser globais tais como os vírus [...] mas depois de um tempo as pessoas passaram a se divertir com esses riscos dado que o ser humano se tornou frágil, vulnerável perante o mundo, como se tudo tivesse saído de seu controle.

O problema da tecnologia, na literatura, segundo Reisswitz (2008, p. 24) é discutir uma série de rótulos e conceitos atribuídos inadvertidamente. Ideias de um conhecimento ou informação econômica, sociedade pós-industrial, sociedade pós-moderna, revolução da informação, capitalismo da informação tem sido debatidas nas últimas décadas, haja vista que, a sociedade não é um elemento estático e está em constante mutação sendo que as novas tecnologias são as principais responsáveis. Este novo modelo de organização das sociedades para Ahlert (2016, p. 3) assenta num modo de desenvolvimento social e econômico onde a informação, como meio de criação de conhecimento, desempenha um papel fundamental na produção de riqueza e na contribuição para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Condição para a Sociedade da Informação avançar é a possibilidade de todos poderem aceder às Tecnologias de Informação e Comunicação, presentes no nosso cotidiano que constituem instrumentos indispensáveis às comunicações pessoais, de trabalho e de lazer.

De outra banda, a sociedade moderna até poderá ser a culpada pelas grandes diferenças sociais que surgirem, em virtude do seu grau de exigência, posto que esta sociedade é uma sociedade que vive, que se alimenta do poder da informação e tem como base as novas

tecnologias. Ela também poderá ser muito discriminatória, quer entre países, quer internamente, entre empresas, entre pessoas. No passado, não muito distante, o saber “ler” e saber “interpretar” textos, bem como efetuar operações e cálculos matemáticos simples, era obrigatório para se viver em equilíbrio e bem-estar na sociedade, neste novo cenário tudo mudou e as necessidades de qualificações profissionais e acadêmicas também mudaram. Ora, nesta dinâmica social houve grande mudança na percepção dos indivíduos, refletindo na interpretação e no processamento das informações. E é através dessas novas formas de relacionamento social – redes sociais ou mídias sociais – que impactam na transmissão das informações de notícias e de diversos tipos de conteúdo, inclusive permitindo também a sua criação dado que pelo princípio da universalização do acesso toda pessoa e sobre qualquer assunto pode expressar suas opiniões, inclusive a própria mídia jornalística também migrou para o conteúdo eletrônico.

Portanto, para Lisboa, Faustino e Lessa (2019, p.176) os critérios de confiabilidade e das fontes de informação atualmente são mitigados no atual contexto evolutivo e pela quantidade de possibilidades que surgem para o compartilhamento das informações. A celeridade e volatilidade com que a informação é circulada, bem como a possibilidade infinita de acessos às informações, fez com que em poucos anos as redes sociais passassem a ser o principal local de discussão e de divulgação de informação, embora em boa parte de conteúdo duvidoso. No padrão médio da população, as redes sociais passaram a ser o maior ponto de divulgação de notícia e de procura por essas notícias. Por outro lado, Allcott e Gentzkow trazem a uma definição do que são as notícias falsas senão vejamos:

Nós definimos “notícias falsas” como artigos de notícias que são intencional e verificavelmente falsos, e poderiam enganar os leitores. Nos concentramos em artigos de notícias falsas que têm implicações políticas, com especial atenção para as eleições presidenciais de 2016 nos EUA. Nossa definição inclui artigos de notícias intencionalmente fabricados, como um artigo amplamente compartilhado do site agora denunciado denverguardian.com com a manchete “Agente do FBI suspeita de falhas de e-mail de Hillary encontrada morta em aparente assassinato-suicídio”. Inclui muitos artigos que se originam em sites satíricos, mas podem ser mal interpretados como factuais, especialmente quando vistos isoladamente no Twitter ou nos feeds do Facebook. (*apud* LISBOA, FAUSTINO, LESSA, 2019, p. 178).

Ora, se é através das redes sociais, de maneira geral, que tudo acontece, também é aqui que surgem as “*fake news*” – notícias falsas -, que não possuem conteúdo verdadeiro ou que não expressam a forma correta, justa e adequada para influenciar ou atingir o senso comum ou a opinião pública. Então, as “*fake news*” acabam representando uma forma de manifestação do pensamento ligada diretamente à liberdade de expressão e ao direito de informação, ocorrendo

abusos e excessos na emissão e proliferação de notícias falsas, que são evidentemente imorais, mas não são dotadas de ilegalidade. No Brasil a questão das “*fake news*” não é um fenômeno recente e temos vários absurdos que ao longo da história ganharam notoriedade, mas eram falsas. [...] Essas notícias ganharam visibilidade e notoriedade; embora dotadas de clara falsidade, aguçaram a curiosidade dos leitores do jornal daquela época. (LISBOA, FAUSTINO, LESSA, 2019, p. 178).

E essa mesma relação se dá com a informação. Mas nem sempre a incerteza gera uma atitude de indagação e vigilância. Confio desconfiando. Baudrillard (*apud* RIPOLL; MATOS, 2017, p. 3-4) esclarece que o excesso de vozes, sobrecarga de oferta de informação, muitas vezes faz as pessoas decaírem para um estado de indiferença ou apatia, próprio da ‘zumbificação’. O cenário de fácil acesso e tráfego da informação junto com a proliferação de smartphones, tablets, notebooks e outras ferramentas tecnológicas de comunicação possibilitou, então, o desenvolvimento de uma sociedade global conectada o tempo todo. A vida social é crescentemente transferida do espaço físico para o espaço virtual e a nova realidade passa a ser a sua representação imagética, a sua virtualização. A desinformação é outro problema causado pelas “*fake news*”. Segundo Faustino (2018, p. 106), as “*fake news*” estão relacionadas com a criação e divulgação de notícias com finalidade de desinformação e, na internet, encontraram a possibilidade de rápida disseminação e desenvolvimento desse tipo de conduta, porém direcionadas para conteúdo estático como, por exemplo, fotos ou textos. Com o avanço da tecnologia da informação novas ferramentas foram surgindo com finalidade de gerar desinformação.

Desta feita, dentro da sociedade da informação, a guerra e a disputa pelo poder também assumem uma dimensão informacional afetando a cadeia de produção como um todo. Quando mencionado aqui as redes sociais, é importante reforçar que estas não estão limitadas apenas ao Instagram, Facebook, YouTube etc., – embora nos remata a isso -, mas sim, a toda sociedade que se relaciona através e pelas redes. Tanto é verdade, que essa mesma desinformação também passa a ser uma forma de gerar renda, conforme reportagem de Rabin (*apud* RIPOLL; MATOS, 2017, p. 4), onde exemplifica uma ação chamada de *clickbait*, que procura gerar lucros financeiros ao disseminador do conteúdo pela quantidade de clicks que uma notícia recebe dentro de um determinado portal. Ou seja, vários experts no assunto acabam investindo nessa técnica, divulgando desinformações que possuem potencial para se tornarem “virais”. Um estudo de caso específico (RIPOLL; ARDIGO, 2018, p. 283) relata que algumas informações

compartilhadas pelas pessoas não são nem mesmo lidas por quem compartilhou. Logo, o tráfego de informações por meio de novas formas de acesso e produção de conteúdo, porém, tem possibilitado o consumo e disseminação de informações falsas, distorcidas, manipuladas, servindo às mais diversas finalidades pessoais e institucionais. A popularização de termos como “*fake news*”, “pós-verdade” e “desinformação” tem trazido à tona uma recente preocupação com a veracidade e a confiabilidade das informações disseminadas na web, as quais acabam formando opiniões e construindo pretensos conhecimentos, baseados em informações falsas ou imprecisas.

Essas características das redes, incluindo a volatilidade, superficialidade e a falta de interesse na busca da veracidade das informações por parte dos receptores dessas notícias se encaixam perfeitamente nas características das notícias falsas, que buscam exatamente atingir a opinião pública através do sensacionalismo dos fatos aos assuntos que estão circulando no interior dessas mesmas redes, possibilitando que a mentira junte-se à verdade produzindo um resultado inadequado e que não são sustentáveis. É bem da verdade que só a realidade é que dá credibilidade e veracidade a uma notícia, a um fato e isso só acontece no mundo real.

#### **4. CONCLUSÃO**

Na perspectiva geral ora abordada, o resultado auferido pode ser observado sob diversos ângulos e, um deles, nos faz concluir que a sociedade pós-moderna possui suas raízes ou origens lastreadas nos processos revolucionários – revoluções industriais – que através das atividades básicas e insumos simples como o vapor ou carvão bem como através dos processos de produção regionalizados, ganharam força e cresceram em um ambiente totalmente desconhecido, de forma exponencial e sobremaneira, culminaram ou resultaram nesta sociedade que possui hoje, como pilar central a informação apoiada nos dados e nas tecnologias da informação.

Para esta nova sociedade, a realidade – virtual ou não – é produzida e circulada pelos seus atores através das redes sociais que diuturnamente, seja pela universalização do acesso, ou pela liberdade de expressão, emitem novas informações, novos dados, não se preocupando por vezes, na criticidade ou exercendo o juízo de valores - que talvez fosse uma das virtudes do ser humano - sobre determinada situação e que hoje, dado a volatilidade e a velocidade com que as informações são produzidas faz com que esses atores não se preocupem com as fontes, com o resultado apenas se importando com o senso comum e o sujeito crítico está se perdendo na sociedade. Embora a Constituição Federal assegure os direitos fundamentais, de maneira

positivada, a comunicação em rede permitiu a aproximação da humanidade e talvez tenha aprofundado a acentuação de desigualdade entre aqueles que não utilizam de arcabouço tecnológico. E pior, é sobre esses que pairam as diretrizes preconizadas pelo novo senso comum levando a desinformação. Geralmente o senso comum se apresenta sob um duplo aspecto – como expressão genuína da vontade do povo ou como manipulação do povo.

É fato que nesta sociedade, a eficácia da informação está presente em todas as formas de comunicação, haja vista que, a interconectividade entre os serviços, as empresas, as funções necessitem de tecnologia para circular num piscar de olhos as informações, conectando seus atores de forma global, sem fronteiras. A sociedade da informação passa a ser o epicentro das relações econômicas, políticas e sociais, produzindo uma nova ordem nas relações entre os indivíduos, de onde emergem a comunicação e o conflito. Hoje, geralmente não há um acordo entre os públicos e eles tentam disseminar suas opiniões através das redes sociais, aproveitando de que nem todos os grupos têm acesso a mídia e é aqui que acaba prevalecendo ou sendo mais eficazes, aqueles grupos e suas opiniões com mais possibilidade de divulgação. Através da sociedade da informação é que são criados também as oportunidades para os novos pensamentos e significados que dão origem a novos conhecimentos e informações numa interação em rede que se realimenta e mantém o intercâmbio de conhecimentos.

Essas redes sociais podem ser utilizadas como meio de estimular e despertar o intercâmbio de conhecimentos e podem impactar positiva e diretamente o desenvolvimento do País e, talvez aqui, deve ser buscado o equilíbrio entre o “ser” e o “ter” resgatando o sujeito crítico. Por outro lado, é aqui que vemos a desigualdade social a potencialidade e a dimensão dos conflitos. No sentido técnico informacional, com o surgimento da internet possibilitou-se maior integração ou interatividade dos seus usuários, proporcionou a criação de mecanismos e meios de acesso e compartilhamento de informações de forma ampla, irrestrita e democrática. As redes sociais *online* vão atuar como extensões dos nossos sentidos. É somente a ação de seus atores que realmente é capaz de constituir essas redes em elementos emergentes, dinâmicos e capazes de replicar, propagar e filtrar informações.

As notícias falsas – “*fake news*” – acabam sendo um produto dessas redes, são mentiras transformadas em verdade e que acabam evidenciando a ocorrência do mais amplo direito de informação (informar e ser informado), dado que não há uma censura prévia por parte do Estado que atua apenas de maneira corretiva quando da geração de danos. Desta forma, é crível o relacionamento das “*fake news*” nas redes sociais e o direito de informação, pois há o interesse

em receber e consumir mais e mais dados de fora acelerada, pouco importando se é ou não verdade. Daí talvez a necessidade do aperfeiçoamento de uma educação para os direitos humanos, considerando a democracia e a liberdade de expressão como princípios basilares para a sustentação destes, bem como para o exercício da cidadania digital como meio básico pelo qual o cidadão será capaz de ser sujeito de seu destino e dos rumos da sociedade buscando o equilíbrio no mundo moderno.

## REFERÊNCIAS

AHLERT, Mara; AHLERT, Edson Moacir. **A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS COMO INSTRUMENTOS NO COMBATE À CORRUPÇÃO**. Revista Destaques Acadêmicos, [S.l.], v. 8, n. 4, dez. 2016. ISSN 2176-3070. Disponível em: <http://univates.br/revistas/index.php/destaques/article/view/1210>. Acesso em: 10 set. 2020.

BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida em fragmentos: sobre a ética pós-moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Editora 34, 2010.

CARVALHO, Isabel Cristina Louzada. **A sociedade do conhecimento e o acesso à informação: para que e para quem?** Brasília, v. 29, n. 3, p. 33-39, set./dez. 2000. Disponível em: [https://brapci.inf.br/\\_repositorio/2010/03/pdf\\_a527e08a24\\_0008464.pdf](https://brapci.inf.br/_repositorio/2010/03/pdf_a527e08a24_0008464.pdf). Acesso em 29 ago. 2020.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 17 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2016.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

FAUSTINO, André. **Fake news e a liberdade de expressão nas redes sociais na sociedade da informação**. Dissertação de Mestrado em direito da sociedade da informação, 2018. Disponível em: <https://arquivo.fmu.br/prodisc/mestrador/af.pdf>. Acesso em 23 set. 2020.

GABRIEL, Martha. **Você, eu e os robôs: pequeno manual do mundo digital**. – São Paulo: Atlas, 2018.

GRAMSCI, Antônio. **Introdução ao estudo da filosofia**. A filosofia de Benedetto Croce. Vol I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia geral**. - 8. ed. - São Paulo: Atlas, 2019.

LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. 5ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

LISBOA, Roberto Senise. **Proteção do consumidor na sociedade da informação**. Revista de Direito Privado da UEL, v. 2, n. 1, jan./abr., 2009, p. 11. Disponível em [http://www.uel.br/revistas/direitoprivado/artigos/Roberto\\_Senise\\_Lisboa\\_Prote%C3%A7%C3%A3o\\_Consumidor\\_Sociedade\\_Informa%C3%A7%C3%A3o.pdf](http://www.uel.br/revistas/direitoprivado/artigos/Roberto_Senise_Lisboa_Prote%C3%A7%C3%A3o_Consumidor_Sociedade_Informa%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em 20 ago. 2020.



LISBOA, Roberto Senise; FAUSTINO, André; LESSA, Rogério Dirks. **Direito de informação e fake news nas redes sociais na sociedade da informação**. Disponível em: <https://www.fdsu.edu.br/conteudo/artigos/31d86007ddb3532b4448040adf983717.pdf>. Acesso em 25 set. 2020.

MARI, Cezar Luiz de. **“Sociedade do Conhecimento” e Educação Superior na década de 1990: O Banco Mundial e a produção do desejo irrealizável de Mídas**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006, passim. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/88827/225653.pdf?sequence=1&isAllOwed=y>. Acesso em 29 ago. 2020.

MARTINI, Renato. **Sociedade da informação: para onde vamos**. São Paulo: Trevisan, 2017. 750 Mb; ePUB.

MORETZSOHN, Sylvia Debossan. **“Uma legião de imbecis”**: hiperinformação, alienação e o fetichismo da tecnologia libertária. Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 294-306, nov. 2017. Disponível em: [revista.ibict.br/liinc/article/view/4088](http://revista.ibict.br/liinc/article/view/4088). Acesso em: 10 set. 2020.

NOHARA, Irene Patrícia. **Desafios da ciberdemocracia diante do fenômeno das fake news: regulação estatal em face dos perigos da desinformação**; In: Fake News: a conexão entre a desinformação e o direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

RECUERO, Raquel. **A rede é a mensagem**: efeitos da difusão de informações nos sites de rede social. In: VIZER, Eduardo (Org.). *Lo que McLuhan no previu*. Buenos Aires: Editorial La Crujía, 2012, v.1. Disponível em: <http://www.raquelrecuero.com/arquivos/redemensagem.pdf>. Acesso em: 05 set. 2020.

REISSWITZ, Flavia. **Análise de Sistemas**. Vol. 1. Clube de autores, 2008.

RIPOLL, Leonardo; ARDIGO, Julibio David. **Confiabilidade informacional nos conteúdos online**: perfil dos estudantes de Biblioteconomia da UDESC. Revista ACB, [S.l.], v. 23, n. 2, p. 267-288, jul. 2018. ISSN 1414-0594. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1412>. Acesso em 11 ago. 2020.

RIPOLL, Leonardo; MATOS, José Claudio Morelli. **Zumbificação da informação: a desinformação e o caos informacional**. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 13, p. 2334-2349, 2017. Acesso em 20 set. 2020.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. **Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro**. - 14. ed. Rio de Janeiro: Pearson Prentice Hall, 2011.

ROCHA, Bruno Augusto Barros; LIMA, Fernando Rister de Sousa; WALDMAN, Ricardo Libel. **Mudanças no papel do indivíduo pós-revolução industrial e o mercado de trabalho na sociedade da informação**. Revista Pensamento Jurídico, v. 14, n. 1, 2020. Disponível em: <https://fadisp.com.br/revista/ojs/index.php/pensamentojuridico/article/view/202>. Acesso em 29 ago. 2020.

TAKAHASHI, Tadao. **Sociedade da informação no Brasil**: Livro Verde / organizado por— Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

WILLECKE, Robert. **Governo eletrônico na mídia “online”**: análise da repercussão das iniciativas de e-gov em publicações jornalísticas na web. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC. Florianópolis, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/84949/198460.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 set. 2020